

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2021.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

RECORRENTE(S): ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Em Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, contra a pontuação atribuída à mesma pela Comissão de Julgamento das Propostas Técnicas em relação ao item I – Formulário 1 – Plano de Trabalho e a pontuação atribuída para a concorrente **HIDROBR CONSULTORIA LTDA.** no item II – Qualificação da Equipe Chave – Coordenador do Projeto, consoante deliberação da Comissão de Julgamento das Propostas Técnicas ocorrida de 26 de outubro de 2021, bem como das CONTRARRAZOES apresentadas pela **HIDROBR CONSULTORIA LTDA.** todas já qualificado(s) nos autos.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 260/2021, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela concorrente **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA**, para manutenção da pontuação atribuída a esta empresa, bem como para manutenção da pontuação atribuída à empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, em conformidade com o disposto no edital do Ato Convocatório nº. 009/2021.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria IGAM nº 60/2019.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2021.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo